



**REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER
DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E
HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**MANUAL DO REGISTO MUNICIPAL
MANUAL DAS CANDIDATURAS A APOIOS MUNICIPAIS**

COMO EFETUAR O REGISTO MUNICIPAL /DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando o Registo da Entidade acompanhado pela seguinte documentação:

- Ficha de caracterização da entidade - formulário em www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/documentos-online/regulamentos-municipais ;
- Ata da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais em exercício, com referência ao período de mandato;
- Declaração de início de atividade;
- Estatutos da Associação;
- RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo);
- NIB/IBAN - Documento Comprovativo;
- Contatos / email e telemóvel;
- Declarações de Não Dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social;



COMO EFETUAR CANDIDATURA ANUAL AOS APOIOS MUNIPAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO

PERIODO DE CANDIDATURA - ATÉ 31 DE JANEIRO 2026

Ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal solicitando o Apoio Municipal no âmbito do Regulamento, acompanhado pela seguinte documentação:

- Plano Anual de Atividades e Orçamento com identificação clara das atividades ou investimentos, assim como quais os objetivos a atingir;
- No caso de ser solicitado apoio financeiro ao melhoramento de instalações ou aquisição de equipamento, MEDIDA 2 é necessário anexar orçamento discriminado;
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente ao objeto do pedido de apoio, formulário em: www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/documentos-online/regulamentos-municipais;
- RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo);
- Declarações de Não Dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

ANUALMENTE É AINDA NECESSÁRIA A ENTREGA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

ATÉ 30 DE ABRIL 2026 - OBRIGATÓRIO A ENTREGA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Relatório de contas do ano anterior, onde deverá constar:
As atividades e investimentos previstos e realizados;
Montante global de receitas e despesas;
Justificação dos apoios recebidos pela Câmara Municipal.
- Ata da aprovação do Orçamento e Plano de Atividades.

ANUALMENTE É AINDA NECESSÁRIA A ENTREGA DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

APÓS TERMINADA A ATIVIDADE/INVESTIMENTO

- Preenchimento da **Ficha Relatório**, formulário em: www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/documentos-online/regulamentos-municipais que deverá vir acompanhada pelo **documentos justificativos da despesa** e os comprovativos de pagamento legalmente aceites

É SEMPRE NECESSÁRIA A COMUNICAÇÃO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Todos os fatos que impliquem a atualização do Registo Municipal de Entidades Sem Fins Lucrativos nomeadamente:

- Alterações/eleições dos Órgãos Sociais (necessário a entrega de nova ata de eleição dos Órgãos Sociais e Ficha de Caracterização da Entidade;
- Alteração dos Estatutos;
- Alteração dos contatos